



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA/SEMAS/Nº.007/2022**

**DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**ESTABELECE AS TEMÁTICAS E O CRONOGRAMA  
DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO À PREVENÇÃO E  
CONSCIENTIZAÇÃO NAS PROGRAMAÇÕES E  
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Presidente Kennedy/ES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer as temáticas e o cronograma das ações de comunicação à prevenção e conscientização, através de campanhas, mobilizações e sensibilizações, nas programações e atividades dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2022.

**Art. 2º.** Divulgar as temáticas e o cronograma:

<b>Tema:</b>	<b>Campanha/mobilização/ sensibilização:</b>	<b>Período:</b>	<b>Responsável:</b>	<b>Parceiros:</b>
Gravidez na Adolescência.	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência – Lei 13.798/19.	1º a 7 de fevereiro.	CRAS; SCFV.	Conselho Tutelar; CREAS; Instituição de Acolhimento.
LGBT+.	Dia Nacional de Combate à Homofobia.	17 de maio.	CREAS.	CRAS; SCFV.
Criança e Adolescente.	Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil.	18 de maio.	CREAS.	Conselho Tutelar; Instituição de Acolhimento; CRAS;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

				SCFV.
Criança e Adolescente.	Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.	12 de junho.	CREAS.	Conselho Tutelar; Instituição de Acolhimento; CRAS; SCFV.
Idoso.	Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso.	15 de junho.	CREAS.	CRAS; SCFV.
Mulher.	Sanção da Lei nº11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Agosto Lilás).	07 de agosto.	Centro da Mulher.	CREAS; CRAS; SCFV.
Pessoa com Deficiência.	Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência.	21 de setembro.	CRAS; SCFV.	CREAS.
Idoso.	Semana Nacional do Idoso.	27 de setembro a 1º de outubro.	CRAS; SCFV.	CREAS.
Usuários do SUAS.	Campanha contra o preconceito ao usuário e usuária do SUAS - "O SUAS é meu, o SUAS é seu, o SUAS é de quem tem direito.	21 de outubro.	Benefícios; CadÚnico; Agência de Treinamentos; Secretaria Executiva.	Rede Socioassistencial.
População Negra	Dia da Consciência Negra – SUAS sem Racismo.	20 de novembro.	CRAS; SCFV.	CREAS.
Mulher	Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as Mulheres	06 de dezembro	Centro da Mulher.	CREAS; CRAS; SCFV.

**Art. 3º.** Instituir que os temas sejam inseridos também nas oficinas, encontros, painéis, rodas de conversas e orientações particularizadas nas atividades dos serviços e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º.** Nomear os equipamentos responsáveis pela organização e devidamente os parceiros essenciais, não isentando os demais equipamentos de participar e de inserir de alguma forma os temas nos planejamentos dos serviços e programas, haja vista que todos os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) detêm dos mesmos direitos de informação e orientação.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 5º.** Elucidar o compromisso do equipamento responsável em organizar e executar as ações de comunicação à prevenção e conscientização e envolver os parceiros.

**Art. 6º.** Determinar que o planejamento para o cumprimento desta Portaria considere a Pandemia da COVID-19, devendo ser efetivado medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS, bem como de toda população.

**Art. 7º.** Antecipar a ação, caso o período identificado na tabela corresponder ao final de semana e feriados.

**Art. 8º.** Solicitar registros fotográficos de todas as campanhas, mobilizações e sensibilizações para compor o documento de registo individual (portfólio) das programações, devendo ser arquivado no equipamento responsável pela organização.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 26 de janeiro de 2022.

**Tancredo Almeida Silveira**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto N°013/2021